*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1969 ,DE 08 DE novembro DE 1985

Revoga a Lei nº 1.899 de 20 de maio de 1985, que denominou logradouro público' municipal de AVENIDA PRESIDENTE TANCRE-DO NEVES.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1899 , de 20 de maio de 1985, que denominou logradouro público municipal de AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO